



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRUNA ENDRES LUFT**, inscrita no CNPJ sob nº 30.508.520/0001-70, situado (a) no (a) Rua Mauá, nº 1293, sala 01, centro, Ibirubá, neste ato representada por Bruna Endres Luft, inscrita no CPF sob nº 021.014.740-77, RG sob nº 2087146813 e no CRN sob nº 11161D, doravante designados simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de Nutrição (atendimento clínico individual as crianças e adolescentes com sobrepeso/obesidade e outros atendimentos encaminhados pelo Município), datado de 22/01/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 21 de janeiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

  
BRUNA ENDRES LUFT,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS



